

COMPAZ-LD

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2016

Conforme a Lei Municipal nº. 10.388 de 19 de Dezembro de 2007, por intermédio da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Paz, e nos termos deste edital são convocados todos os interessados em participar da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Paz, com o tema "Justiça Restaurativa e a Construção da Cultura de Paz" – ODS 16 Paz e Justiça.

## **5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE PAZ**

### 1. OBJETIVOS DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL.

1.1 Avaliar as situações relacionadas à educação e cultura da Paz no Município;

1.2 Estabelecer e orientar as diretrizes gerais da política municipal de defesa da cultura e educação para a Paz para o biênio subsequente ao de sua realização;

1.3 Avaliar e reformar as decisões administrativas do **COMPAZ-LD**;

1.4 Afirmar suas resoluções e dela dar publicidade, registrando-a em documento final.

1.5 Eleger os representantes da sociedade civil que comporão o **COMPAZ-LD**;

Os objetivos 1.1, 1.2 e 1.3, descritos acima, serão trabalhados nas 02 pré-conferências agendadas para 30 de março e 27 abril de 2016, conforme item 5 do edital de convocação.

## **2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

**2.1 Data: 25 de Maio de 2016;**

2.2 Horário: 13h as 21:30h; Palestra das 14 às 16:30h / Eleição Conselheiros 16:30 às 18h/  
Palestra das 19 às 21:30h

2.3 Local: OAB Londrina - Rua Governador Parigot de Souza, 311 - Londrina - Paraná

## **3. PARTICIPANTES DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL**

3.1 Todo Cidadão poderá participar da 5ª Conferência Municipal;

3.2 As categorias de participação são de CONVIDADOS, DELEGADOS e OBSERVADORES;

3.3 Os DELEGADOS poderão votar e ser votados desde que sua inscrição como delegado seja homologada pela comissão organizadora, que verificará se todos os documentos entregues no prazo determinado neste edital estejam corretos.

#### 4. INSCRIÇÕES PARA A 5ª CONFERÊNCIA

4.1 Os participantes poderão se inscrever pela internet na página [www.londrinapazeando.org.br](http://www.londrinapazeando.org.br), onde estarão disponibilizados a lei municipal 10.388/2007 e a proposta de regimento interno.

4.2 Os delegados poderão se inscrever das 14:30 h às 16 h durante as reuniões SEMANAIS DO COMPAZ que ocorre TODAS às quartas-feiras no Local: SINCOVAL Rua Gov. Parigot de Souza,220 (em frente Câmara Municipal) em Londrina nas DATAS de : 04, 11 e 18 de maio de 2016.

**Parágrafo Único:** Não serão inscritos Delegados (as) no dia do evento.

#### 5. REQUISITOS DOCUMENTAIS, CRITÉRIO PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS CANDIDATOS E SUPLENTE

Os DELEGADOS deverão participar de **pelo menos 1 das pré-conferências** já agendadas para os dias: 30 de março e 27 abril de 2016, sempre das 14h às 17h, no Local: SINCOVAL Rua Gov. Parigot de Souza,220 (em frente Câmara Municipal) em Londrina

5.1 Os delegados candidatos da sociedade civil que queiram concorrer a uma vaga no COMPAZ, conforme a Lei, deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.1.1 Fotocópia do documento de identidade (RG);

5.1.2 Ofício da entidade/instituição que representa referendando a indicação recebida;

5.1.3 Fotocópia do estatuto da entidade/instituição registrado em cartório, comprovando 01 (um) ano, no mínimo, de existência legal.

5.1.4 Comprovante, mediante apresentação das atas de eleição e posse, da regularidade do mandato de seus atuais dirigentes;

5.1.5 Fotocópia do Cadastro Nacional de Pessoa jurídica/CNPJ da entidade/instituição que representa devidamente atualizado;

Os representantes de entidades ou movimentos da sociedade civil organizada, não devem manter vínculos de subordinação com o Poder Público Municipal e deverão ter área de atuação no Município.

5.2 Os indicados pelo poder público como delegados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

5.2.1 Fotocópia do documento de identidade (RG);

5.2.2 Ofício do Prefeito indicando os representantes do poder público.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O credenciamento dos membros da 5ª Conferência Municipal ocorrerá no dia 25/maio/2016, no horário das 13h às 14h;

6.2 O delegado suplente somente terá direito a voto na ausência do seu titular;

6.3 Os casos omissos desse edital serão apreciados e resolvidos pela Comissão Organizadora.

Londrina, 01 de janeiro de 2016.

Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Cultura de Paz.

Charleston Luiz da Silva da Secretaria Municipal de Cultura 9995-8939 [charlestonluihp@hotmail.com](mailto:charlestonluihp@hotmail.com)

Claudines Schincariol Perozin Secretaria Municipal de Assistência Social 3378 0438 e 9653 1135 [cras.centrob@londrina.pr.gov.br](mailto:cras.centrob@londrina.pr.gov.br)

Drª Rejane Aragão 8409- 8699 [rejane.aragao@yahoo.com.br](mailto:rejane.aragao@yahoo.com.br) e Dr. Paulo Magno e Drª Fabíola Larissa Mattozo, todos da OAB